



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

EDITAL N° 018/2009

PROCESSO SELETIVO REUNI - 2009.2

CURSOS DE GRADUAÇÃO

**Republicado com alteração no item  
11.2.1 e nas datas da prova de Conhecimento  
Específico em Música**

A Universidade Federal da Paraíba, através da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE, torna público que o Processo Seletivo REUNI-2009.2 para cursos de graduação, regulamentado pela Resolução N° 029/2009 – do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 04/06/2009, obedecerá às seguintes disposições:

**DA INSCRIÇÃO**

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo candidatos que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente.

1.1 A comprovação do requisito exigido neste item far-se-á no ato de cadastramento do candidato classificado, conforme estabelecido no presente Edital.

2. A inscrição será realizada a partir das **09h do dia 01 de julho de 2009** até às **23h 59min do dia 12 de julho de 2009**, exclusivamente através do site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br).

3. Para se inscrever, o candidato deve:

- a) acessar o site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br);
- b) preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando, inclusive, o número do seu documento de identidade e do seu CPF;
- c) enviar, eletronicamente, o formulário de inscrição devidamente preenchido e uma foto 3X4 recente para documento, em arquivo digital formato jpeg;
- d) imprimir a GRU – Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
- e) efetuar, em espécie, o pagamento da GRU até **13 de julho de 2009** em qualquer agência do Banco do Brasil, sob pena da não-efetivação da inscrição.

4. Ao se inscrever, o candidato deverá optar por um único curso da oferta de vagas constante do item 11 deste Edital.

4.1 Cada curso terá um código que o identificará.

4.2 Códigos diferentes referem-se a cursos diferentes, mesmo que tenham idêntica nomenclatura.

4.3 São considerados distintos os cursos com oferta de vagas em turnos ou campi diferentes.

5. Para efeito de inscrição, somente serão considerados documentos de identidade as Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Federal (excetuando-se passaporte), Polícia Militar, Ordens ou Conselhos profissionais.

6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá validada apenas a última.

7. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, devendo:

- a) informar sua condição de portador de deficiência, ao preencher o formulário de inscrição;
- b) encaminhar à COPERVE, até **14 de julho de 2009**, requerimento solicitando o atendimento especial de que necessita acompanhado de laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como à provável causa da deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

8. Confirmado pelo Banco do Brasil o recolhimento do valor da GRU, o candidato terá sua inscrição concluída e seu nome será relacionado no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) como inscrito.

9. A COPERVE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

10. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas que regem o Processo Seletivo.

**DOS CURSOS E VAGAS**

11. São oferecidas 365 (trezentas e sessenta e cinco) vagas, conforme discriminação abaixo:

CURSO - CAMPUS	VAGAS - 2009.2	TURNO
Direito - Santa Rita	50	Manhã
Direito - Santa Rita	50	Noite
Pedagogia - Área de Aprofundamento: Educação do Campo (Lic.) - João Pessoa	50	Noite
Engenharia de Produção - João Pessoa	20	Noite
Fonoaudiologia - João Pessoa	30	Manhã/Tarde
Língua Estrangeira Aplicada a Negociações Internacionais (Bach.) - João Pessoa	35	Tarde
Música (Bach.) Práticas Interpretativas (Regência ou Harpa) - João Pessoa	15	Manhã/Tarde
Música (Lic.) - João Pessoa	15	Manhã/Tarde
Psicopedagogia (Bach.) - João Pessoa	50	Manhã
Tradução (Bach.) - João Pessoa	50	Manhã
	<b>TOTAL: 365</b>	

11.1 As aulas dos cursos de Direito - Santa Rita serão ministradas provisoriamente em João Pessoa, na antiga Faculdade de Direito, ao lado do Palácio da Redenção, na Praça João Pessoa.

11.2 Se classificado, o candidato inscrito para o curso de Tradução optará, junto à coordenação do curso, por duas línguas estrangeiras, dentre as seguintes: Inglês, Espanhol, Francês e Alemão.

11.2.1 O candidato ao curso de Tradução deverá possuir conhecimento em **nível básico** da língua estrangeira escolhida como primeira língua de sua opção, correspondente ao Nível **A2**, conforme diretrizes do **Quadro** Comum Europeu de Referências para as Línguas [http://sitio.dgidc.min-edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro\\_Europeu\\_total.pdf](http://sitio.dgidc.min-edu.pt/recursos/Lists/Repositrio%20Recursos2/Attachments/724/Quadro_Europeu_total.pdf) ingressando, portanto, no nível intermediário de acordo com o Quadro supracitado.

11.3 Ao optar pelo curso de bacharelado em Música, o candidato deverá escolher entre Harpa e Regência.

11.4 Ao optar pelo curso de licenciatura em Música, o candidato deverá escolher um dos seguintes instrumentos:

Clarinete
Contrabaixo
Fagote
Flauta Doce
Flauta Transv.

Harpa
Oboé
Percussão
Piano
Saxofone

Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Viola

Violino
Violoncelo

**DAS PROVAS**

12. As provas do Processo Seletivo, elaboradas de acordo com os programas das matérias disponibilizados no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), constarão de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

de cada uma das seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia Geral e do Brasil e História Geral e do Brasil e Língua Inglesa ou Língua Francesa ou Língua Espanhola.

12.1 Haverá também prova de Redação em língua portuguesa.

13 As provas serão aplicadas da forma a seguir:

02/08/2009, das 08h às 12h	Provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, de Redação, de Língua Inglesa ou Língua Francesa ou Língua Espanhola.
03/08/2009, das 08h às 12h	Provas de Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia Geral e do Brasil e História Geral e do Brasil.

13.1 Para os cursos de bacharelado em Música e de licenciatura em Música, haverá também uma prova de Conhecimento Específico, de caráter apenas eliminatório.

13.2 Os programas e normas de realização da prova de Conhecimento Específico constam dos Anexos I e II deste Edital.

14. As provas de que trata o item 13 serão aplicadas no **campus I da UFPB em João Pessoa**, devendo o candidato comparecer ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando o documento de identidade informado no ato da sua inscrição. Retardatários não terão acesso às provas.

15. O candidato será informado sobre o local, sala e carteira em que fará as provas pelo site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), no dia **27 de julho de 2009**.

15.1 É da responsabilidade do candidato acessar o site da COPERVE, para se informar sobre o seu local de prova, bem como identificar, a seguir, a sua exata localização.

16. O candidato deverá permanecer por, no mínimo, 2 (duas) horas, na sala de prova.

17. No tempo destinado à realização da prova está incluído o tempo reservado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas do candidato para a folha de respostas.

17.1 Durante a realização das provas, será adotado procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. Caso o candidato não apresente o original do documento de identificação informado no ato de inscrição, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital.

17.2 A identificação especial será também exigida para o candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas quanto à fisionomia ou à assinatura.

17.3 Para realizar as provas, o candidato deverá conduzir somente o material necessário à realização das mesmas: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite, borracha e régua.

17.4 O candidato não poderá ingressar no local onde serão realizadas as provas portando **qualquer tipo de arma, câmera fotográfica, telefone celular ou qualquer outro aparelho de transmissão/recepção de sinais**, sob pena de sua eliminação do Processo Seletivo. A COPERVE não se responsabilizará pela guarda de nenhum desses objetos e utilizará detectores de metal para revistar o candidato.

17.5 Livros, cadernos, bolsas etc. deverão ser colocados, obrigatoriamente, no local indicado pelo fiscal de sala.

17.6 No dia da prova, cabe ao candidato:

a) conferir os dados impressos no material de prova que receber. A eventual não-coincidência dos dados deverá ser comunicada ao fiscal de sala;

b) ler as instruções, contidas no caderno de questões e na folha de respostas, e verificar se o caderno de questões contém o número de questões indicado no alto da primeira página ou se apresenta alguma falha de impressão. Constatando falha, solicitar a imediata substituição;

c) entregar ao fiscal de sala, ao terminar uma prova, o caderno de questões completo e a Folha de Respostas, devendo assinar, a seguir, a lista de presença. A falta de qualquer folha do caderno de questões



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

entregue pelo candidato será interpretada como tentativa de fraude e implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

17.7 O candidato só poderá se ausentar da sala de prova acompanhado por um fiscal.

17.8 O gabarito preliminar das provas objetivas será divulgado no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br), a partir das 12h 40min do dia de realização da prova.

17.9 Os recursos referentes ao gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos na forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 28 da Resolução N° 029/2009 - CONSEPE, devendo ser divulgado o gabarito oficial definitivo após a decisão da COPERVE sobre recursos impetrados.

#### **DA CLASSIFICAÇÃO, DO CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO E DA REOPÇÃO DE CURSO**

18. A classificação final dos candidatos far-se-á de acordo com o estabelecido no art. 15 da Resolução N° 029/2009 - CONSEPE e a sua divulgação no site da COPERVE está prevista para o dia **20 de agosto de 2009**.

19. O candidato classificado será convocado por meio de edital publicado no site [www.coperve.com.br](http://www.coperve.com.br), para efetuar seu cadastramento na instituição, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído.

19.1 O **cadastramento obrigatório** será realizado no período de **25 a 28 de agosto de 2009**, na CODESC - Térreo da Reitoria - Campus Universitário - UFPB - João Pessoa.

20. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

20.1 Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet ([www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br)) com antecedência mínima de 48h da data inicial do cadastramento, juntamente com as instruções de preenchimento.

20.2 Comparecer ao local de cadastramento portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
- c) Certidão de nascimento ou de casamento.
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
- e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.

21. Perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo e, conseqüentemente, à vaga em qualquer curso, o candidato classificado que não comparecer ao ato do cadastramento ou não apresentar a documentação exigida.

22. As vagas que venham a ocorrer após o cadastramento dos candidatos classificados serão preenchidas através de classificação de novos candidatos.

22.1 A divulgação de eventual segunda lista de classificados no site da COPERVE está prevista para o dia **02 de setembro de 2009** e o correspondente cadastramento para os dias **04 e 08 de setembro de 2009**.

23. O candidato que participar da classificação final e não obtiver média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção, poderá concorrer, mediante reopção, às vagas remanescentes da classificação, observado o prazo a ser fixado pela UFPB/PRG/COPERVE através de edital publicado no site da COPERVE.

23.1 A divulgação do edital para eventual processo de reopção de curso está prevista para o dia **15 de setembro de 2009**.

23.2 A reopção poderá recair sobre qualquer curso com vaga remanescente e a classificação será feita observando-se a prioridade das opções e a ordem decrescente das médias finais obtidas.

23.3. No caso de ocorrer reopção de curso, as inscrições serão realizadas no período de **15 a 17 de setembro**, a divulgação do resultado em **21 de setembro** e o cadastramento correspondente em **24 de setembro, do ano de 2009**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

23.4 Os candidatos aos cursos de bacharelado em Música ou de licenciatura em Música só poderão fazer reopção para curso que não exija prova de Conhecimento Específico.

24. O cadastramento de candidato classificado para o curso no qual já é aluno, devidamente matriculado, não implica em preenchimento de vagas, ficando esta a ser ocupada na forma prevista nos art. 15 da Resolução nº 029/2009 do CONSEPE.

25. O candidato classificado para o Processo Seletivo que se encontre na condição de aluno regularmente matriculado em curso da UFPB deverá formalizar sua opção entre este curso e aquele em que obteve classificação, até o prazo final fixado em edital para o seu cadastramento, junto ao órgão de escolaridade definido para o cadastramento.

26. O candidato poderá, no prazo 15 (quinze) dias úteis após o ato de seu cadastramento, manifestar por escrito, junto à Pró-Reitoria de Graduação, a desistência de frequentar o curso para o qual foi classificado e cadastrado, devendo a respectiva vaga ser preenchida na forma prevista no art.15 da Resolução Nº 029/2009/CONSEPE.

**DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS PARA OS CANDIDATOS CADASTRADOS**

27. Os candidatos classificados e cadastrados farão a primeira matrícula em disciplinas no ato do cadastramento.

27.1 O candidato vincular-se-á ao Projeto Político-Pedagógico do curso para o qual foi classificado, vigente na data da sua primeira matrícula em disciplinas.

27.2 Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento total.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

28.1 deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ou

28.2 obtiver nota bruta igual a zero na prova de qualquer uma das matérias, ou

28.3 obtiver nota bruta inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota bruta máxima atribuída a qualquer exame que componha a prova de Conhecimento Específico; ou

28.4 obtiver, na prova de Redação, nota bruta inferior a 40% (quarenta por cento) da média aritmética de todas as notas brutas atribuídas às provas de Redação, excluídas as notas zero e desprezadas as casas decimais resultantes do cálculo; ou

28.5 utilizar recurso fraudulento na inscrição, utilizar meios ilícitos na realização do Processo Seletivo ou atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas suas proximidades.

29. A utilização de recurso fraudulento, em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, implicará, além da exclusão do candidato, a aplicação das penalidades previstas na Lei Penal.

30. A Resolução Nº 029/2009 - CONSEPE, os programas das matérias das provas e instruções complementares estarão disponíveis no site da COPERVE e passam a integrar o presente Edital.

31. Informações sobre os cursos e sobre os atos de seus reconhecimentos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Graduação, na Coordenação de cada curso e na Internet ( [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) e [www.ufpb.br](http://www.ufpb.br)).

32. Sempre que necessário, serão divulgados no site [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) editais e avisos oficiais complementares sobre o Processo Seletivo.

33. É obrigação do candidato manter-se informado das datas, locais e prazos estabelecidos no presente edital, bem como em novos editais e avisos que vierem a ser publicados.

João Pessoa, 18 de junho de 2009

VISTO

Prof. João Batista Correia Lins Filho



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

Presidente da COPERVE

Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Pró-Reitor de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

UFPB-PRG-COPERVE  
EDITAL Nº 018/2009

## ANEXO I - BACHARELADO EM MÚSICA

### 1.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES

#### 1.1.1 Habilitação em Práticas Interpretativas (Instrumento [Harpa]):

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.
- c) Performance Instrumental, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser gravado.

#### 1.1.2 Habilitação em Práticas Interpretativas (Regência):

- a) Teoria da Música, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) História da Música e Reconhecimento Auditivo, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance de Regência, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, aplicado a cada candidato individualmente, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens. O exame poderá ser filmado.

### 1.2 DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

#### **Dia 28/07/2009**

- a) **Turno da manhã** - No horário de 09h às 12h, os candidatos à habilitação em Práticas Interpretativas serão submetidos ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.
- b) **Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental ou de Regência (exame prático de execução instrumental ou de regência). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

#### **Dia 29/07/2009**

- a) **Turno da manhã** - No horário de 08h às 12h, os candidatos à habilitação Práticas Interpretativas (Instrumento ou Regência) serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental ou de Regência serão avaliados neste turno, e depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.
- b) **Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental ou de Regência. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

### 1.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO BACH. EM MÚSICA

Departamento de Música - CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7011 / Fax: (83) 3216-7122

e-mail: [maestro\\_geraldo\\_rocha@yahoo.com.br](mailto:maestro_geraldo_rocha@yahoo.com.br) ou [geraldorochajunior@hotmail.com](mailto:geraldorochajunior@hotmail.com)

Documento exigido: Cédula de Identidade.

### 1.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA MUSICAL PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

#### 1.4.1 Objetivo do exame:

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e, associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.
- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

#### 1.4.2 Conteúdo programático

**NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá” na 4a. linha - transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.

**ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, mediante etc.); (b) escala menor: estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas: natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.

**INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos, ou seja, relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.

**ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

## 1.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS

### 1.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

### 1.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

#### 1.5.2.1 Objetivos e características do exame: neste exame, serão abordados três aspectos:

- a) a leitura rítmica; a partir de trechos escritos para esse fim, o candidato deverá demonstrar (executando com a voz) a capacidade de realizar partituras rítmicas;
- b) o solfejo falado; a partir de diversos trechos melódicos, escritos na clave de sol e de fá na 4ª linha, o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama); e
- c) o solfejo cantado; a partir de diversos trechos melódicos, escritos nas claves citadas, o candidato deverá demonstrar capacidade para ler cantando as partituras dadas.

#### 1.5.2.2 Conteúdo programático

**ASPECTO RÍTMICO:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

- a) emprego de compassos (simples e/ou compostos) binários, ternários ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente:  
a semínima [  $\theta$  ] e a semínima pontuada [  $\theta$ . ] ;
- c) a semicolcheia [  $\xi$  ] será a menor figura de tempo empregada.

TONALIDADE E ASPECTO MELÓDICO: todas as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

NOTAÇÃO MUSICAL: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame..

Observações: orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

## **1.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL OU DE REGÊNCIA PARA O BACH. EM MÚSICA, HABILITAÇÃO EM PRÁTICAS INTERPRETATIVAS**

### **1.6.1 METODOLOGIA DO EXAME**

O Exame de Performance Instrumental ou de Regência tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental ou de regência apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Bacharelado em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental ou de Regência poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

### **1.6.2 PROGRAMAS DO EXAME DE PERFORMANCE**

#### **PROGRAMA DO EXAME DE HARPA**

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

**ATENÇÃO:** A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.

#### **PROGRAMA DO EXAME DE REGÊNCIA**

1. Teoria da Música – Este exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente a toda teoria musical básica. Este conhecimento deverá incluir: notas em claves de Sol, Fá e Dó; acidentes; compassos (simples, compostos, irregulares); intervalos; tonalidades (armaduras, reconhecimento de tonalidades, tons vizinhos e afastados); modos maior e menor (graus; escalas naturais, harmônicas e melódicas; escalas relativas e homônimas); acordes (de 3, 4, e 5 sons, estado, classificação – perfeito maior, perfeito menor, aumentado, diminuto); escala cromática; quiálteras; andamentos; sinais de dinâmica e de expressão; enarmonia; notas ornamentais; modulação; transposição.

2. História da Música e Reconhecimento Auditivo - Este Exame tem como finalidade avaliar o conhecimento do candidato referente à história e literatura musicais, bem como avaliar sua percepção musical. O candidato deverá: a) escrever pequenos verbetes sobre tópicos da história da música; b) a partir da escuta de pequenos trechos musicais



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

gravados, descrever dados como período, compositor, estilo, gênero, linguagem, etc., das peças tocadas; c) escrever pequenos ditados melódicos, rítmicos e harmônicos.

3. Performance em Regência. O candidato deverá optar por uma das três modalidades de regência abaixo:

**Regência Coral:**

1. ENCINA, J. del – *Hoy Comamos y Bebamos* (do Cancionero del Palacio)
2. BACH, J. S. - *Gloria Sei dir Gesungen* (da Cantata BWV 140)
3. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
4. BRUCKNER, A – *Locus Iste*
5. Domínio Público – *Rosa Amarela* (amb. H. Villa-Lobos)
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
  - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
  - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
  - c. *Herzlich tut mich verlangen*
  - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
  - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

**Regência Orquestral:**

1. BACH, J. S. – *Aria* (2º mov. da Suite Orquestral nº 3, BWV 1068)
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. GRIEG, E – *Dança de Anitra* (3º mov. da Suite Peer Gynt nº 1, Op. 46)
4. VILLA-LOBOS, H. – *Prelúdio* (das Bachianas Brasileiras nº4)
5. PEIXE, C. Guerra – *Mourão*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
  - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
  - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
  - c. *Herzlich tut mich verlangen*
  - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
  - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

**Regência de Banda:**

1. PEREIRA, J. – *Os Flagelados*
2. MOZART, W. A. – *Ave Verum Corpus, KV. 618*
3. BOCCHERINI, L. - *Minuetto*
4. CARDOSO, L. – *Divertimento*
5. SILVA, J. U. – *Suite Pernambucana de Bolso*
6. Peça solo de livre escolha executada de memória em instrumento da preferência do candidato dentre os oferecidos pela Graduação em Música da UFPB. O candidato deve fornecer à Banca duas (2) cópias da partitura da obra a ser executada.
7. Execução ao **piano** de um coral harmonizado por J. S. Bach, dentre os seguintes:
  - a. *Haupt voll Blut und Wunden*
  - b. *Wer nur den lieben Gott läßt walten*
  - c. *Herzlich tut mich verlangen*
  - d. *Wachet auf, ruft uns die stimme*
  - e. *Wach auf, mein Herz, und singe*

Obs. A Coordenação de Graduação em Música disponibilizará os meios instrumentais e vocais necessários para realização da prova.

**UFPB-PRG-COPERVE**

---

UFPB/PRG/Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE

Av. Dom Moisés Coelho, 152-Torre – CEP 58040-760 – João Pessoa – PB Fone: (083)3244.1580 Fax: (083) 3244.2322 - Home page: <http://www.coperve.ufpb.br> - e-mail: [coperve@coperve.ufpb.br](mailto:coperve@coperve.ufpb.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

EDITAL N° 018/2009

**ANEXO II - LICENCIATURA EM MÚSICA**

**2.1 A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA SERÁ COMPOSTA DOS SEGUINTE EXAMES**

- a) Fundamentos de Teoria e Percepção Musical, correspondendo a 24% do valor final da nota bruta da prova: exame escrito, compreendendo 10 (dez) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- b) Proficiência na Leitura de Partituras, correspondendo a 16% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens.
- c) Performance Instrumental, correspondendo a 60% do valor final da nota bruta da prova: exame prático, compreendendo 03 (três) quesitos, que podem desdobrar-se em itens

**2.2. DIAS E TURNOS DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA**

Dia **28/07/2009**

**Turno da manhã** - No horário de 10h às 12h, os candidatos serão submetidos, coletivamente, ao Exame de Fundamentos de Teoria e Percepção Musical.

**Turno da tarde** - No horário de 14h às 18h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Performance Instrumental (exame prático de execução instrumental). No caso de a quantidade de candidatos superar a capacidade de atendimento pelas bancas examinadoras, o número excedente será atendido na manhã do dia seguinte.

Dia **29/07/2009**

Turno da manhã - No horário de 08h às 12h, os candidatos serão avaliados, individualmente, no Exame de Proficiência na Leitura de Partituras (exame prático de leitura de partituras). Os candidatos remanescentes do Exame de Performance Instrumental serão avaliados, neste turno, e, depois, conduzidos ao exame de Proficiência na Leitura de Partituras.

Turno da tarde - No horário de 14h às 18h, serão avaliados os candidatos remanescentes tanto do exame de Proficiência na Leitura de Partituras como do exame de Performance Instrumental. Neste turno, encerrar-se-ão os trabalhos de aplicação da Prova de Conhecimento Específico em Música.

Obs.: O dia **01/08/2009** poderá ser utilizado para continuação dos exames, a critério da coordenação do curso, em função do número de candidatos a atender.

**2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA A LIC. EM MÚSICA**

Coordenação do Curso de Licenciatura em Música – CCHLA, Campus Universitário da UFPB, João Pessoa. Fone: (83) 3216-7916

e-mail: [vanildom@uol.com.br](mailto:vanildom@uol.com.br)

Documento exigido: Cédula de identidade

**2.4 EXAME DE FUNDAMENTOS DA TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA**

Objetivos do exame

Avaliar os candidatos no que se refere ao(s) (à):

- a) aspectos gerais dos fundamentos de teoria musical, em tópicos relacionados aos estudos de escalas/ tonalidades, intervalos e acordes.
- b) domínio do vocabulário básico da teoria musical, enquanto recurso para valorizar e melhor explorar os conteúdos dos referidos tópicos.
- c) grau de compreensão para inter-relacionar diferentes elementos da teoria musical (p.e., associar o estudo de intervalos e acordes ao estudo das escalas).
- d) conhecimento da notação musical no âmbito deste conteúdo programático observando-se suas regras e convenções de escrita.
- e) percepção auditiva de trechos musicais, identificando as suas formas de escrita e estruturação.

UFPB/PRG/Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE

Av. Dom Moisés Coelho, 152-Torre – CEP 58040-760 – João Pessoa – PB Fone: (083)3244.1580 Fax: (083) 3244.2322 - Home page: <http://www.coperve.ufpb.br> - e-mail: [coperve@coperve.ufpb.br](mailto:coperve@coperve.ufpb.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

- f) capacidade de identificar auditivamente características rítmicas, melódicas e harmônicas de trechos musicais.

Conteúdo programático

1. **NOTAÇÃO MUSICAL TRADICIONAL:** conhecimento e emprego do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras: (a) relação entre a “clave de sol” e a “clave de fá na 4a. linha” transposição de claves; (b) emprego dos acidentes sustenido, bemol, duplo-sustenido e duplo-bemol e bequadro; (c) notas enarmônicas; (d) elementos básicos da escrita rítmica: valores (ou figuras) de tempo com suas respectivas pausas, ponto de aumento, ligadura de prolongação, fórmulas de compasso, compassos simples e compassos compostos.
2. **ESCALAS E TONALIDADES:** estudo das escalas com base em sua estruturação nos modos maior e menor e relação entre as tonalidades (ou tons): (a) escala maior: estrutura do modo maior, denominação dos graus de uma escala no modo maior (tônica, supertônica, medianta etc.); (b) escala menor : estrutura do modo menor, denominação dos graus de uma escala menor, emprego das três formas de escala no modo menor [formas : natural (primitiva ou antiga), harmônica e melódica]; (c) tonalidades (ou tons): estruturação das escalas maiores e menores nas diferentes tonalidades (dó maior, ré maior etc., dó menor, ré menor etc.), armaduras de claves (dos tons maiores e menores), tons relativos.
3. **INTERVALOS:** estudo básico dos intervalos, restrito ao conjunto dos intervalos simples [não superiores à oitava]: (a) classificação e formação de intervalos pela sua denominação: 1a. justa (ou uníssono), 2a. menor, 2a. maior etc.; (b) intervalos enarmônicos (relação entre intervalos com espaços sonoros equivalentes e denominações diferentes (por exemplo: 2a. menor e 1a. aumentada); (c) semitom diatônico e semitom cromático; intervalos consonantes (perfeitos e imperfeitos) e dissonantes.
4. **ACORDES:** estudo dos acordes tríades (acordes de três sons), em estado fundamental, baseado em sua classificação (ou identificação), construção e relação com as tonalidades: (a) tipos de acordes tríades: maiores, menores, diminutos e aumentados; (b) acordes possíveis no modo maior (escalas/tonalidades maiores); (c) acordes possíveis no modo menor (considerando-se as três formas de escala empregadas neste modo); (d) acordes consonantes e dissonantes.

## 2.5 EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

### 2.5.1 METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Para essa prova, o candidato só terá acesso às partituras no momento do Exame, de modo que sua capacidade de leitura à primeira vista possa ser avaliada;

Nesse exame, será facultado ao candidato:

- a) entoar os exercícios de solfejo cantado numa tonalidade cômoda ou compatível com sua extensão vocal;
- b) ler na clave em que tenha maior familiaridade (escolher entre a de sol ou a de fá na 4ª linha).

### 2.5.2 PROGRAMA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA NA LEITURA DE PARTITURAS

Objetivos e características do exame

Este exame tem como objetivo verificar a capacidade de leitura do candidato compreendendo três aspectos:

- 1) **Leitura rítmica:** leitura de partituras rítmicas (executando com a voz), onde o candidato possa demonstrar compreensão sobre a escrita e a estruturação rítmica;
- 2) **Solfejo falado:** leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves de sol e/ou de fá na 4ª linha), onde o candidato deverá demonstrar (falando os nomes das notas, dentro do ritmo escrito) desenvoltura para realizar trechos escritos na pauta (pentagrama);
- 3) **Solfejo cantado:** leitura de estruturas melódicas (escritas nas claves citadas), onde o candidato deverá demonstrar capacidade para cantar lendo as partituras dadas.

Conteúdo programático

1. **Aspecto Rítmico:** tanto nas melodias (a serem solfejadas) quanto nos trechos para leitura rítmica, o conteúdo da prova será elaborado a partir dos seguintes parâmetros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

- a) emprego de compassos (simples e/ou composto) binários, ternários e/ou quaternários;
- b) as figuras empregadas como unidade de tempo, nos compassos simples e compostos, serão, respectivamente: a semínima [  $\theta$  ] e a semínima pontuada [  $\theta \cdot$  ];
- c) a semicolcheia [  $\xi$  ] será a menor figura de tempo empregada.

2. Tonalidade e Aspecto Melódico: as melodias estarão escritas na tonalidade de dó maior; nelas não haverá ocorrência de modulações ou cromatismos.

3. Notação Musical: para realizar os exercícios de leitura rítmica e solfejo o candidato deve, necessariamente, dominar o código de escrita de partituras (notação musical); os elementos básicos de escrita rítmica (mencionadas no conteúdo programático do exame de Fundamentos de Teoria Musical) serão empregados no Exame de Proficiência; além disto, a prática de leitura nas duas claves mais utilizadas (de sol e de fá na 4ª linha) será devidamente valorizada neste Exame.

Obs.: Orientando-se pelos elementos mencionados no Conteúdo Programático deste Exame, o candidato poderá desenvolver seus estudos de ritmo e solfejo utilizando-se dos métodos que estiverem ao seu alcance. À título de referência (mas, não de recomendação), são muito conhecidos os métodos de E. Pozzoli (para leitura rítmica e solfejo cantado) e o Método de Solfejo (1º. ano) de Frederico do Nascimento

## 2.6 EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL PARA A LICENCIATURA EM MÚSICA

### 2.6.1 METODOLOGIA DO EXAME

O Exame de Performance Instrumental tem como finalidade avaliar a capacidade de interpretar obras da literatura musical (repertório) recomendada, observando o grau de habilidade e conhecimento da técnica instrumental apresentado pelo candidato. No repertório recomendado, levou-se em consideração os níveis de complexidade técnica correspondente às exigências para o ingresso no Curso de Licenciatura em Música.

O Programa de cada instrumento ou especialidade prevê a realização do Exame de Performance em três quesitos. No Quesito nº. 1, o candidato será avaliado em tópicos relacionados à rotina de estudos técnicos em um Instrumento (leitura à primeira vista, execução de escalas, execução de arpejos). A exigência destes tópicos dar-se-á de acordo com as especificidades de cada instrumento ou especialidade conforme indicam os itens do Programa.

No Quesito nº. 2, o candidato deverá executar obra(s) obrigatória(s), dentre aquelas do repertório recomendado, conforme os enunciados de cada Programa de instrumento ou especialidade.

No Quesito nº. 3, o candidato terá espaço para executar uma obra de sua escolha. Porém, nesta obra de livre escolha, deverá optar por um tipo de repertório que reúna dificuldades técnicas equivalentes (ou superiores) à literatura recomendada no Quesito nº. 2. A obra escolhida poderá ser uma das obras mencionadas no Quesito nº. 2, não utilizadas na execução como obra obrigatória.

Observação:

As Bancas Examinadoras do Exame de Performance Instrumental poderão interromper o candidato, a partir do momento em que o trabalho desenvolvido pelo mesmo, no cumprimento dos quesitos deste exame, tiver apresentado as condições necessárias para sua avaliação.

### 2.6.2 PROGRAMAS DE INSTRUMENTO DO EXAME DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL

#### PROGRAMA DE VIOLINO

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos seguindo o padrão do sistema de escalas de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Estudo nº 2 em Lá Menor de RODE;
  - (b) Concerto para Violino em Lá Menor de J. S. BACH: 1º. Movimento;
  - (c) Concerto em Sol Maior de J. HAYDN: 1º. Movimento e Cadência;
  - (d) uma peça (com, no máximo, 10 minutos) do período Romântico ou do Século XX.
3. Executar obra de livre escolha.

#### PROGRAMA DE VIOLA

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em três oitavas com arpejos, seguindo o padrão do sistema adotado no Método de Karl FLESH.
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Concerto para Viola em Sol Maior de G. P. TELEMANN: 1º. e 2º. Movimentos;





UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

- (b) Brasileira de Edino Krieger;
- (c) Estudo (ou Capricho) N.º. 3 de Rodolphe KREUTZER;
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE VIOLONCELO**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) uma escala em quatro oitavas.
- 2. Executar os itens recomendados:
  - (a) Suíte N.º. 3 em Dó Maior, para Violoncelo Solo, de J. S. BACH: apenas as danças Bourrée I e Bourrée II;
  - (b) Um estudo de David Popper.
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE CONTRABAIXO**

- 1. Dois movimentos contrastantes de uma sonata do período barroco: Benedetto Marcello, Antonio Vivaldi, George P. Telemann, ou equivalente.
- 2. Um estudo de Franz Simandl ou François Rabath.
- 3. Uma peça de livre escolha de período posterior ao barroco.

**PROGRAMA DE FLAUTA TRANSVERSA**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: \* (a) exercícios das “folhas 43-44” do Método TAFFANEL-GAUBERT
- \* Obs.: neste item o candidato, também, deverá demonstrar conhecimento introdutório de flauta piccolo (flautim).
- 2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Estudo N.º. 1 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 143”);
  - (b) Estudo N.º. 9 do Método TAFFANEL-GAUBERT (Quinta Parte, “folha 151”).
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE OBOÉ**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escalas de Ré Maior e Si Menor em duas oitavas com articulações em legato e staccato.
- 2. Executar o item recomendado:
  - (a) Concerto para Oboé e Cordas de Arcangelo CORELLI (Adap.: Barbirolli): 1.º Movimento (Prelúdio) e 2.º Movimento (Allemanda).
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE CLARINETE**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar escala cromática, a partir do “mi” (nota real), em três oitavas com articulações em legato e staccato.
- 2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Concerto N.º. 3 de Carl STAMITZ: 1.º Movimento;
  - (b) Estudos N.º. 29 e N.º. 30 do Método MAGNANI (I e II Partes, “folha 44”).
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE FAGOTE**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) Exercícios N.º. 1 e N.º. 2 (escalas e arpejos) do Método de L. MILDE.
- 2. Executar o item recomendado:
  - (a) Concerto para Fagote e Orquestra em Si bemol Maior de VIVALDI-MARCELLO: 3.º Movimento.
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE SAXOFONE**

- 1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) um dos estudos de escalas do Método de Amadeu RUSSO (para Saxofone).
- 2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Estudo N.º. 5 de W. FERLING;
  - (b) Estudo N.º. 6 de W. FERLING.
- 3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE TROMPETE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) execução de trecho musical (10 a 20 compassos) como exercício de leitura à primeira vista; (b) execução de exercícios de escalas e arpejos maiores e menores o candidato pode utilizar os padrões de exercícios do Método de “ARBAN” (para Trompete).
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Estudos N.º. 4 ou N.º. 9 de S. HERING;
  - (b) Estudos N.º. 1 ou N.º. 4 de R. LAURENT;
  - (c) Estudos N.º. 1 ou N.º. 6 de V. BRANDT;
  - (d) Estudos Característicos N.º.1 ou N.º. 2 de J. B. ARBAN.(Ver bibliografia adiante indicada.)
3. Executar obra de livre escolha.

**Bibliografia da literatura para TROMPETE:**

HERING, S. Thirty Etudes for Trumpet or Cornet. Carl Fischer, Inc., New York. 1992, pp. 6 e 11.  
LAURENT, R. Vingt etudes faciles et de moyenne force (AL. 20403). Alphonse Leduc, Paris. 1957, pp. 1e 4.  
BRANDT, V. Etudes for Trumpet Orchestra Etudes. Music Corporation of America, New York. 194, pp. 3 e 8.  
ARBAN, J. B. Arban's Complete Conservatory Method for Trumpet (Cornet). Carl Fischer, Inc., New York. 1982, pp. 285 e 286.

**PROGRAMA DE TROMPA**

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método MÁXIME-ALPHONSE, Vol. 3.
2. Executar o item recomendado:
  - (a) um Estudo do Método “KOPRASCH” (60 ESTUDOS) e um Estudo com Transposição para Trompa em Mi bemol.
3. Executar obra de livre escolha.

**PROGRAMA DE TROMBONE**

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) escolher um dos estudos de escalas do Método de André LAFOSSE, Vol. 2 (para Trombone)
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Estudo Característico N.º. 1 (Allegro moderato) do Método “ARBAN” (para Trombone);
  - (b) Estudo Característico N.º. 2 (Legato) do Método “ARBAN” (para Trombone).
3. Executar obra de livre escolha.

**Bibliografia da literatura para TROMBONE:**

ARBAN, J. B. Arban's Famous Method for Trombone (Complete) Edited by Charles L. Randall & Simone Mantia. Carl Fischer, Inc., New York. 1936, pp. 204 e 205-6.

**PROGRAMA DE TUBA**

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) na execução de escalas, o candidato poderá utilizar os modelos do Método “GEIB” (págs. 55-57).
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Tarantela (Allegro assai) ou Estudo (Moderato) de Robert KIETZER;
  - (b) Canto e Rondó de Osvaldo LACERDA.(Ver bibliografia abaixo indicada)
3. Executar obra de livre escolha.

**Bibliografia da literatura para TUBA:**

GEIB, Fred. The Geib Method for Tuba. New York: Carl Fischer, 1941, pp. 55-57.  
KIETZER, Robert. Schule für Tuba (Teil 1: Nr. 19). Frankfurt / Main: Musikverlag W. Zimmermann, pp. 34 e 47.  
LACERDA, Osvaldo. Canto e Rondó para Tuba e Piano. (partitura autógrafa) 1978.

**PROGRAMA DE PERCUSSÃO**

1. Leitura à primeira vista e/ou execução de escalas e arpejos: (a) executar uma escala maior em instrumento de teclado (barrufones: Xilofone, Marimba ou Vibrafone)
2. Executar TODOS os itens recomendados:
  - (a) para Caixa-Clara: Colonial Drummer de John BECK;
  - (b) para Tímpanos: Tímpani Solo N.º. 2 de Jack H. M. MCKENZIE;
  - (c) para Percussão múltipla\* : Zeca's Dance de Ney ROSAURO (\* instrumentos: Bombo, Tom-Tom, Caixa-Clara e Agogô)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR – COPERVE**

---

3. Executar obra de livre escolha.

Observações:

- (a) a Bateria poderá ser utilizada na obra de livre escolha (Quesito n.º. 3) neste caso, o candidato deverá entregar, à Banca Examinadora, cópia da partitura escolhida, no momento do Exame de Performance);
- (b) a Bateria poderá, igualmente, ser utilizada, pelo candidato, na execução da obra Zeca's Dance de Ney Rosauro (item “c” do Quesito n.º. 2), em lugar da instrumentação de percussão múltipla indicada na partitura original.

**PROGRAMA DE PIANO**

1. Leitura à primeira vista; escalas; peça de confronto: (a) leitura à primeira vista de trechos curtos (10 a 20 compassos) do repertório pianístico e de uma melodia com cifra; (b) escalas maiores e menores, em duas oitavas, por movimento direto e contrário; (c) peça No. 122 (Chords Together and Opposed) do volume V do Mikrokosmos de Béla Bartók. Todos os itens (a), (b), e (c) são obrigatórios.
2. Executar um dos itens recomendados:
  - (a) Sonata em Fá Maior KV 332 de W. A. MOZART: 1º movimento;
  - (b) Sonata em Dó Maior KV 309 de W. A. MOZART: 1º movimento;
  - (c) Sonata em Si Bemol Maior KV 570 de W. A. MOZART: 1º movimento;
  - (d) Sonata em Lá Bemol Maior Hob. XVI:46 de J. HAYDN: 1º movimento;
  - (e) Noturno Op. 9 No.1 de F. CHOPIN;
  - (f) Noturno Op. 32 No. 1 de F. CHOPIN;
  - (g) Noturno Op. 72 No. 1 de F. CHOPIN;
  - (h) Valsa Op. 69 No. 2 de F. CHOPIN;
  - (i) Suite Francesa No. 4 em Mi Bemol Maior BWV 815 de J. S. BACH: apenas as danças Allemande, Courante e Gigue.
3. Invenção a 3 vozes de Johann Sebastian Bach e uma obra de livre escolha: (a) uma dentre as Invenções a 3 vozes composta por J. S. BACH a escolher entre os números 4,7,8,9,10,11,12,13 ou 14; (b) a obra de livre escolha deve possuir nível de dificuldade técnico-interpretativa compatível com as peças listadas no item 2.

**PROGRAMA DO EXAME DE HARPA**

1. Uma leitura à primeira vista e um exercício técnico – escalas e/ou arpejos – a ser definido no momento da prova.
2. Um movimento de uma das sete Sonatinas de Naderman;
3. Uma peça de livre escolha;

**PROGRAMA DO EXAME DE FLAUTA DOCE**

1. Leitura a primeira vista de um trecho de uma peça do repertório da Flauta Doce.
2. Elementos da técnica Flauta Doce serão avaliados, no repertório apresentado pelo aluno. E esta avaliação técnica será complementada com dois exercícios do método de Helmut Mönkemeyer, em comum para todos os candidatos, quais sejam:
  - a) Exercício n.º 189 do capítulo 13
  - b) Exercício n.º 200 do capítulo 15
3. Executar uma peça renascentista ou barroca, e uma peça contemporânea (popular ou erudita, brasileira ou internacional) de livre escolha;

**ATENÇÃO:** A literatura musical (repertório) sugerida nos programas, bem como outras obras para livre escolha estarão disponíveis na Biblioteca Setorial do Departamento de Música da UFPB.